

Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



INDICAÇÃO – 004/2017

ANO 2017

AUTOR VER. NELSON DA COSTA MONTEIRO - PSDB

ASSUNTO – ILUMINAR O CAMPO DE AREIA DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA (BAIRRO DA ROCINHA).

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS.

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

16/10/2017

16/10/2017

O Vereador que este subscreve, vem nos termos regimentais vigentes deste poder Legislativo Municipal, depois de ouvido o DOUTO PLENARIO DESTA CASA, e de acordo com o Art. 99 do Regimento Interno da Casa, fazer a INDICAÇÃO DE Nº 004/2017 a PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, A POSSIBILIDADE DE ILUMINAR O CAMPO COMUNITÁRIO DE AREIA DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA – BAIRRO DA ROCINHA.

Justificativa,

I – Compreendendo que o nosso município passa por uma instabilidade de controle e combate aos VICIOS MORAIS e que as Comunidades têm enfrentado problemas com Jovens e Adolescentes no sentido de uso desses produtos maléficos e prejudiciais à Saúde, ao futuro incerto, destruindo a paz e, comprometendo a vida sadia dos mesmos e principalmente dificultando a harmonia no ambiente familiar e com isso trazendo uma imagem negativa para os moradores dessas comunidades;

II – Mesmo reconhecendo que a comunidade acima citada, através de suas atividades pastorais/religiosas, culturais/esportiva e lazer, tem realizado esforços para a diminuição desses problemas e o campo de areia sendo utilizados apenas para jogos em horário do dia que consideramos não tanto de alto risco, percebe-se que ainda se precisa fazer um esforço maior e com instrumentos que sevariam de suporte para atividades alternativas;

III – É de conhecimento também que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL, já construiu campo de areia em outras comunidades e iluminou outros. E também desenvolve ações nos bairros de nossa cidade com atividades lúdicas e sadias para a vida de jovens e adolescentes e com isso contribuindo com a diminuição de futuros problemas que os vícios morais poderiam trazer para as famílias dessas comunidades;



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas



**Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré**



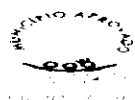
IV – Sabendo que a ILUMINAÇÃO do referido campo de areia seria esse instrumento de apoio aos trabalhos que já vem se fazendo na comunidade e incluindo outras atividades no horário da noite sem prejudicar o ambiente familiar e os compromissos educacionais, conclui-se a importância do atendimento da INDICAÇÃO, hora apresentada;

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação deste, antecipadamente agradeço pelo apoio e peço se aprovado seja enviado cópia ao PREFEITO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, AO PRESIDENTE DA COMUNIDADE E DA CAPÉLA DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 16 de outubro de 2017,


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Nelson da Costa Monteiro
Vereador
CPF-437.917.862-53

**NELSON DA COSTA MONTEIRO
VEREADOR – PSDB**



Travessa Santos Dumont, n° 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas